



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 051/2024

**REMANEJA SERVIDORA
E CONCEDE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Remanejar A Servidora **JANINE LOPES CAMARGO**, ocupante do cargo de SERVENTE, P 3, 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Conceder adicional de insalubridade ao servidor abaixo relacionado, conforme o Art. 87º da Lei Municipal Nº 577/05 e pela Lei Municipal 991/2012, e de acordo com o Laudo Técnico Pericial vigente;

NOME	CARGO	INCIDÊNCIA (%)	LOCALIZAÇÃO
JANINE LOPES CAMARGO	SERVENTE	20	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 19 DE MARÇO DE 2024.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Mural da
Prefeitura de: 19/03/24.
à: 03/04/24